

EDITAL SEMED Nº26/2024

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES DE ARTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU.

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre o Edital de formação continuada aos professores de Arte, da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

1. DO OBJETIVO

1.1 De acordo com a **Meta 16** - Formar, em nível de pós-graduação, no mínimo 75% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação e garantir, a todos os profissionais da educação básica, *formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.* **Estratégia 16.2** Consolidar política nacional de formação de professores da Educação Básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

1.2 Qualificar os professores de Arte da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, sobre Avaliação em Arte: Possibilidades Metodológicas alinhadas ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau nas linguagens de Arte Visual, Dança, Música e Teatro.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Professores de Arte que atuam no Ensino Fundamental.

3. DA INSCRIÇÃO E DA FREQUÊNCIA

3.1 A inscrição da formação continuada para professores de Arte e a presença dos participantes será efetuada e confirmada por meio de QR Code, que será disponibilizado no local durante o evento.

4. DA ORGANIZAÇÃO

4.1 A formação de que trata esse Edital apresenta carga horária total de 12 horas, distribuídas em 03 (três) encontros presenciais de 04 (quatro) horas, conforme cronograma estabelecido no item 5 (cinco).

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A Formação Continuada em Arte, ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

Temas	Formador	Datas	Local	Horário
Avaliação em Arte: Possibilidades Metodológicas alinhadas ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau na linguagem do teatro.	Stephanie David de Lima.	18/03 ou 19/03 ou 22/03	A Definir	8h às 12h ou 13h30 às 17h30
Avaliação em Arte: Possibilidades Metodológicas alinhadas ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau na linguagem da Música.		03/06 ou 04/06 ou 07/06	A Definir	8h às 12h ou 13h30 às 17h30
Avaliação em Arte: Possibilidades Metodológicas alinhadas ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau nas linguagens da Arte Visual e Dança.		19/08 ou 20/08 ou 23/08	A Definir	8h às 12h ou 13h30 às 17h30

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

6.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença.

6.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados).

6.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

6.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

7. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

7.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

7.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

8.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 05 de março de 2024.



Alexandre Matias
Secretário Municipal de Educação